PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 40/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS EIRELI.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 01.872837/0001-93 (Fonte 240/640), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, designado **CONTRATANTE,** neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 140.404.251-20, e a empresa **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.083.148/0001-13, localizada na Rua R. Dr. Batista Pereira, 161, Sala 1, Macuco, Santos, SP, CEP: 11015-100, e-mail licitacao@techscan.com.br, Tel.: (13) 3025-2820 / (13) 98826-0000, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO**, portador da Carteira de Identidade nº 25.257.273-7, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 309.331.338-47, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico n. 3/2022 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=C2320935

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.2. ALTERAR, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes.

1.1.3. ALTERAR, o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, **de 18/05/2023 a 1705/2024,** nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, no item 3.1., reajustando o valor do contrato com base nos índices mensais do IPCA, para o período de março de 2022 a fevereiro de 2023, cujo índice de atualização é de 1,055963, perfazendo o valor mensal do contrato atualizado em **R$ 9.503,67 (nove mil, quinhentos e três reais e sessenta e sete centavos)**, totalizando o montante anual em **R$ 114.044,04 (cento e quatorze mil, quarenta e quatro reais e quatro centavos)** em razão da prorrogação contratual para o período de 12 (doze) meses, com efeitos financeiros a partir de março de 2023.

Resumo Financeiro do Reajuste								
Valor Contratado				Valor Atualizado				Percentual de Correção (IPCA)
Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	
18	R$ 500,00	R$ 9.000,00	R$ 108.000,00	18	R$ 527,98	R$ 9.503,67	R$ 114.044,04	5,5963%

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=C2320935

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente feito aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado, depois de lido e achado em ordem, segue assinado pelos contraentes.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2023.

-assinado digitalmente-
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**,
Presidente do Tribunal de Justiça
CONTRATANTE

MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO:30933133847
Assinado de forma digital por MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO:30933133847
Dados: 2023.05.16 15:25:37 -03'00'

Senhor **MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO**
TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS EIRELI
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=C2320935